



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1324

De 15 de fevereiro de 2017

AUTOGRAFO N° 003/2017

De 07/02/2017

PROJETO DE LEI 003/2017

DE 03/02/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2017, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 26.550,00 (vinte e sei mil e quinhentos e cinquenta reais), destinado a adicionar dotação no orçamento vigente, classificada e codificada sob número:

01 - Poder Legislativo

01.01 - Câmara Municipal

01.01.01 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção de Serviços Legislativos

008.3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 3.150,00

009.3.3.90.34.00 - Serviços de Terceiros e outros...R\$ 23.400,00

Valor total a suplementar.....R\$ 26.550,00

Parágrafo Único: O crédito especial aberto na forma deste artigo será coberto por redução orçamentária, classificada e codificada sob número:

01 - Poder Legislativo

01.02 - Câmara Municipal

01.01.02 - Câmara Municipal



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção de Serviços Legislativos

005.3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....		R\$ 3.150,00	
007.3.3.90.39.00-	Outros	Serviços	de
Terceiros.....		R\$ 23.400,00	

Valor total a reduzir.....R\$ 26.550,00

Art. 2º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017.

Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira
CHEFE DE GABINETE